



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3177 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1987.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 4º da Lei nº 136 de 01 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 25.126.918,00 ( Vinte e cinco milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e dezoito cruzados ) as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fazenda e Encargos Gerais do Estado, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	2.000.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	2.000.000,00
3191.00 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007 Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental.	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.126.918,00
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.126.918,00
✓ 4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.126.918,00
TOTAL	3.126.918,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
14.01.03.08.025.1.003		
Construção e Instalação de Agências de Rendas.	3.126.918,00	3.126.918,00
TOTAL		3.126.918,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	20.000.000,00
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	20.000.000,00
3192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
27.01.03.07.021.2.106		
Despesas de Exercícios Anteriores.	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

REDUÇÃO:

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	20.000.000,00
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	20.000.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.01.16.88.531.1.166		
Ampliação da Malha Viária Estadual.	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata os incisos II, III do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

*A. F. M.*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.3

RECEITA:

2000.00.00 - RECEITA DE CAPITAL	
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
2421.01.07 - COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO <u>SO</u> BRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS GASOSOS.	5.126.918,00
TOTAL	5.126.918,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3149 de 22 de dezembro de 1986.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	80.461.600,00
II TRIMESTRE	81.603.600,00
III TRIMESTRE	51.432.777,00
IV TRIMESTRE	48.733.188,00
TOTAL	262.231.165,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	21.345.068,00
II TRIMESTRE	18.780.150,00
III TRIMESTRE	10.858.150,00
IV TRIMESTRE	4.866.020,00
TOTAL	55.849.388,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE	213.695.000,00
II TRIMESTRE	300.550.000,00
III TRIMESTRE	481.151.000,00
IV TRIMESTRE	467.674.000,00
TOTAL	1.463.070.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

.4

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ÂNGELO ANGELIN  
GOVERNADOR

  
JOÃO SAMUEL MIRAGEM  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL